

SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 19739.004916/2025-07

INSTRUMENTO: Permissão de Uso

OUTORGANTE: União

OUTORGADO/INTERESSADO: OLIVEIRA STORE, CNPJ ***.74.668/0001-**

OBJETO: Parque de Exposições Wildy Viana- AC-40 - Loteamento Santa Helena, Município de Rio Branco-AC, com área: 71.868,00 m², RIP nº 013900189500-3ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 29.349,79 m²

FINALIDADE: Realização do Show do Grupo de Pagode Menos é Mais

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, no art. 14, do Decreto nº 3.725/2001, na Portaria SPU nº 01 de 03 de janeiro de 2014.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 29/05/2025 a 02/06/2025

VALOR DE RETRIBUIÇÃO: 1.644,24 (um mil seiscents e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: 05/05/2025

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EDITAL Nº 24/2025

Edital de Convite Para Audiência Pública de Demarcação de Áreas da União -APDAU

A Superintendência do Patrimônio da União em Alagoas-SPU/AL, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias - (LMEO) e, Linhas do Preamer-Médio (LPM) do ano de 1831 no Estado de Alagoas, visando à demarcação dos terrenos da União situados nos municípios de CORURIPE e FELIZ DESERTO estado de Alagoas, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 23 de julho de 2025 de 9h00 às 11h00 (horário de Brasília), na Câmara Municipal de Vereadores de Coruripe, situada na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 06, Centro, Coruripe/AL, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

- a) Dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;
- b) Colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento das linhas;
- c) Fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório;
- d) Divulgar os trechos a serem demarcados, conforme indicado abaixo:

MUNICÍPIO	CORPOS D'ÁGUA	EXTENSÃO APROXIMADA	Coordenadas do Início do trecho	Coordenadas do final do trecho
Feliz Deserto	LPM	10,00 km	10°20'40.60"S, 36°18'4.43"W	10°15'50.84"S, 36°15'34.58"W
Coruripe	LPM	36,00 km	10°15'50.84"S, 36°15'34.58"W	10° 32.17"S, 36°1'53.24"W

Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc. mesmo em formato digital a ser enviado posteriormente por endereço.

As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico spual@gestao.gov.br, Via Portal SPU (<http://sistema.patrimoniodetodos.gov.br>) ou na unidade de protocolo da SPU/AL, situada na Praça Dom Pedro II, nº 16, Centro, Maceió, AL, CEP 57.020-130 - das 08h00 às 12h00.

Ainda, não havendo a possibilidade de entrega dos materiais até a data da Audiência, informa-se que eles poderão ser enviados por e-mail ou entregues no endereço informado, sede da SPU/AL, em até 30 dias após a sua realização, no dia 23/08/2025.

A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/AL, para consulta e comprovação.

Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS
Superintendente do Patrimônio da União de Alagoas

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 19739.011811/2025-04

INSTRUMENTO: Permissão de Uso

OUTORGANTE: União

OUTORGADO/INTERESSADO: Célio Silvio de Mendonça, CPF nº. ***.606.961-**

OBJETO: Faixa de Praia Fluvial situada no Rio Araguaia, Município de Britânia/GO.

ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 2.000 m²

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

FINALIDADE: instalação de acampamento, barracas, tendas e banheiros para evento de natureza mista (recreativa, esportiva e cultural);

FAMÍLIAS BENEFICIADAS: não mensurado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei nº 9.636/1998, art. 14 do Decreto nº 3.725/2001 e Portaria SPU nº 1/2014.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/06/2025 a 31/08/2025 (90 dias)

VALOR DE RETRIBUIÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 10/06/2025, da SPU/GO.

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 19739.007720/2025-66

INSTRUMENTO: AFORAMENTO GRATUITO

OUTORGANTE: União

OUTORGADO/INTERESSADO: Espolio de PEDRO PORTELA, portador do CPF ***.482.703-** e Espólio de MARIA DE LOURDES CARVALHO PORTELA, portadora do CPF ***.748.253-**.

OBJETO: imóvel, classificado como marginal de rio, de domínio parcial da União, situada na Rua José Olímpio de Melo, nº 3426, Apartamento nº 302, Edifício Leonardo da Vinci, Bairro Ilhotas, Município de Teresina, Estado do Piauí, encontra-se matriculado no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis - 2ª Zona de Teresina, no Livro de registro geral nº 2, à ficha 01, sob o número de matrícula nº 17.323, correspondente a uma fração ideal de 0,0416667, inscrição municipal nº 162.445-8 e cadastrado no SIAPA sob o RIP 1219 0101895-20.

ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 282,45 m²

VALOR DO IMÓVEL: 11.289,70 (onze mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

FINALIDADE: Residencial

FAMÍLIAS BENEFICIADAS: 01

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 105, item 1º do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, e ainda no inciso I do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.636, de 1998.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Indeterminado

VALOR DE RETRIBUIÇÃO: 0,6% (seis décimos por cento) do valor do domínio pleno do terreno, periodicidade anual.

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 04/06/2025, no Livro nº PI-001-AF/SPU, às folhas 251, da SPU-PI

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 10154.016752/2025-59 INSTRUMENTO: Compra e Venda OUTORGANTE: União OUTORGADO: FILIPE DA SILVA FROHLICH OBJETO: RIP: 8683.00025.500-3; Localização: Rua São Cristóvão, nº 443, Lote 10 da quadra 10 da Vila Branca, distrito de Barnabé, Vera Cruz, Gravatá, Rio Grande do Sul ÁREA DO TERRENO/ESPAÇO: 400,00 m² PREÇO DE VENDA: R\$ 112.500,00 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Portaria Interministerial SENAD-MJSP/SPU-ME nº 1, de 22 de junho de 2021 DATA DE ASSINATURA: 10.06.2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 11080.001450/1997-81

Espécie: APOSTILA (50924711) referente ao Termo de Entrega, firmado entre a UNIÃO e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - TRT4.

Objeto: Ratifica o Termo de Entrega referente ao imóvel localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 365, na cidade de Carazinho/RS, firmado em 27 de outubro de 2020.

Data assinatura da Apostila: 09 de junho de 2025.

SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E UNIDADES DESCENTRALIZADAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00011/2023 publicado no D.O de 2023-06-01, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 15.324,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 45.972,00. Onde se lê: Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024. Leia-se: Vigência: 01/04/2025 a 31/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 01/04/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 170075

Número do Contrato: 9/2024.

Nº Processo: 10580.000108/2024-58.

Dispensa. Nº 90003/2024. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NA BAHIA. Contratado: 14.768.911/0001-78 - HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVACAO LTDA. Objeto: 1.1.1. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 09/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/06/2025 a 26/06/2026, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. Repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base no acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho2025/2026.

1.1.3. Poderá ser promovida a rescisão antecipada e automática do contrato, com aviso à contratada via ofício, no caso não seja feita a regularização do cadi em até 90 dias contados da assinatura. Caso isso não ocorra, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente.. Vigência: 27/06/2025 a 26/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 771.303,58. Data de Assinatura: 09/06/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 09/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 170100

Número do Contrato: 3/2024.

Nº Processo: 10783.000145/2024-80.

Pregão. Nº 90003/2024. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 03.539.398/0001-27 - ELEVADORES MILENIO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 03/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/07/2025 até 09/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 09/07/2025 a 09/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.200,00. Data de Assinatura: 09/06/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 09/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2025 - UASG 170100

Número do Contrato: 4/2022.

Nº Processo: 10783.101544/2021-14.

Pregão. Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 1 (um) posto de auxiliar administrativo (vitória) dentro do contrato de apoio administrativo da sra/es, no qual a srte/es é partícipe, conforme solicitação feita através do processo de nº 13040.201086/2025-28, e o acrescimo de 1 (um) posto de auxiliar administrativo que atenderá a demanda da cape/dgp conforme manifestação constante do processo de nº 10783.001365/2024-21, a partir de 16/06/2025, no contrato de nº 04/2022 que atende atualmente a sra/es.. Vigência: 16/06/2025 a 01/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.825.674,84. Data de Assinatura: 09/06/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 09/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00010/2021 publicado no D.O de 2021-08-24, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 27.240,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 87.236,31. Onde se